

ALEXANDRE ROGER
MACIEL
RIBEIRO:09843697758

Assinado digitalmente
por ALEXANDRE
ROGER MACIEL
RIBEIRO:09843697758
Data: 2024.08.21
15:12:11 -0300

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023, CELEBRADO ENTRE O IPREVITA E A EMPRESA ATOS CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO O SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL A ESTA AUTARQUIA.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - IPREVITA, inscrito no CNPJ n. 05.129529/0001-23, com sede na Rua Padre Otávio Moreira, nº 188, Centro, Itapemirim, ES, representado pelo seu Diretor Previdenciário, em Substituição ao Diretor Presidente, o Senhor **Alexandre Roger Maciel Ribeiro**, nomeado na forma da Lei pelo Decreto Municipal nº 20.032/2023.

CONTRATADO: ATOS CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.588.006/0001-06, com sede Na Av. Arthur Haese, nº 656 - Bairro Vale das Palmas - Edifício Jaime Canal - Marechal Floriano/ES - Cep.: 29.255-000, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal Guilherme Helmer Neto, portador da Cédula de Identidade nº 2.276.551 - SSP/ES e do CPF nº. 114.220.567-32.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 003/2023, firmado entre as partes em 22 de agosto de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula V.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 003/2023 até o dia 30/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

ATOS
CONTABILIDADE
ASSESSORIA E
CONSULTORIA
LTDA:35588006000106

Assinado digitalmente por
ATOS CONTABILIDADE
ASSESSORIA E
CONSULTORIA
LTDA:35588006000106
Data: 2024.08.21 15:13:38
-0300

☎ 28 3529-6151 📞 28 99993-7372

🌐 www.iprevita.com.br ✉ iprevita@iprevita.com.br

📍 R. Padre Otávio Moreira, 188, Centro, Itapemirim-ES, CEP 29330-000
Autarquia Municipal - CNPJ 05.129.529/0001-23

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 002/2023 pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

Subcláusula primeira - A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais), correrá à conta da dotação orçamentária 002002.091221852.410.33903500000.

Subcláusula segunda - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente aditivo em 03 (três) vias de teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO.

Itapemirim, ES, 21 de agosto de 2024.

Pelo CONTRATANTE

Alexandre Roger Maciel
RIBEIRO:09843697758
Assinado digitalmente por ALEXANDRE ROGER MACIEL RIBEIRO:09843697758
Data: 2024.08.21 14:56:38 -0300

Pelo CONTRATADO

Atos Contabilidade Assessoria e Consultoria Ltda.
Assinado digitalmente por ATOS CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA:35588006000106
Data: 2024.08.21 15:13:55 -0300